



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1032

23 de Outubro de 2023

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3500/2023

“Dispõe sobre a Convocação da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Anhumas/SP e de outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Anhumas, nos termos do Decreto n.º 5520 de 24 de agosto de 2005, que trata da 4ª Conferência Nacional de Cultura, que será realizada no dia 27 de outubro de 2023 a partir das 12h no Centro de Cultura e Turismo Professora Olga Zachy Imada, localizado na Rua José Lopes Martins, s/n., sob a coordenação do Departamento Municipal de Cultura e Turismo de Anhumas, cujo tema geral será: **DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA.**

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos da 2ª Conferência Municipal de Cultura será efetuada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo de Anhumas, responsável pela organização e realização do evento que trata o artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Caberá à Comissão Organizadora elaborar o regimento interno da 2ª Conferência Municipal de Cultura, a ser publicado no Diário Oficial do Município pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da 2ª Conferência Municipal de Juventude correrão por meio de dotações orçamentárias próprias do Departamento Municipal de Cultura e Turismo de Anhumas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de outubro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1032

23 de Outubro de 2023

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Combustíveis em geral para abastecimento da Frota Municipal -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: AUTO POSTO DAS PALMEIRAS DE ANHUMAS LTDA EPP.

Modalidade: Pregão Presencial 35/2023.

Valor: Gasolina - R\$ 5,97 por litro; Etanol - R\$ 3,45 por litro; Óleo Diesel S-10 - R\$ 6,55 por litro e Óleo Diesel Comum - R\$ 6,35 por litro.

Vigência: 12 meses -.

Anhumas, em 23 de outubro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Recarga de Gás P-13 kg e P-45 kg visando atender as necessidades dos Setores Administrativos-.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: ANDERSON PAULINELI ME-.

Modalidade: Pregão Presencial 38/2023.

Valor: R\$ 78.100,00-.

Vigência: 12 (doze meses)

Anhumas, em 23 de outubro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Recarga de Gás P-13 kg e P-45 kg visando atender as necessidades dos Setores Administrativos-.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: ANDERSON PAULINELI ME -.

Modalidade: Pregão Presencial 38/2023-.

Valor: R\$ 78.100,00-.

Vigência: 12 meses -.

Anhumas, em 23 de outubro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1032

23 de Outubro de 2023

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3502/2023

“Dispõe sobre alteração do decreto nº 3187/2022, 16 de maio de 2022, dando nova composição ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2022/2023, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, 2022/2023, composto da seguinte forma:

I- Membros do Poder Público:

a) Representante da Creche Municipal Clotildes Lopes Trevisan;

Titular: Fernanda Aparecida Caetano
Suplente: Mônica Almeida Cabrera

b) Representante da Pré-Escola Municipal EMEI – Prof. José Ede Duela;

Titular: Givanilda Alves Barbosa Obicci
Suplente: Alessandra Aparecida Sousa Franco Maia

c) Representante da Assistência Social;

Titular: Roseli Aparecida Evangelista da Silva
Suplente: Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira

d) Representante da Saúde;

Titular: Lucas Vinicius Silva Alves
Suplente: Juliana dos Santos Guimarães

e) Representante da Tesouraria;

Titular: Antônio de Lima Mingroni
Suplente: Leandro Chidi

f) Representante do Esporte e Cultura

Titular: Victor Ribeiro da Silva
Suplente: Marta Palmeira da Silva Kaus





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1032

23 de Outubro de 2023

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

II- Membros da Sociedade Civil:

a) Representante do Comércio;

Titular: Alfredo Bernardo de Araújo

Suplente: Vitor Alberto Beloni

b) Representante da Segurança Pública;

Titular: Deniz Cristiano de Freitas

Suplente: Odécio Marrafon

c) Representante dos Movimentos Religiosos;

Titular: Rosemeire da Silva Pereira

Suplente: Maria Neusa Soares dos Santos

d) Representante da Pastoral da Criança;

Titular: Marcilene Aparecida Liberato da Rocha

Suplente: Rita de Cassia Santoni Manfrin

e) Representante da Associação dos Produtores Rurais;

Titular: Fernando Henrique Cavaliere

Suplente: Alexandre Santos Primo

f) Representante da Escola Estaval;

Titular: Genilce Vilagra Giordano

Suplente: Cicera de Brito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2023.

Anhumas, 23 de outubro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

